

PORTARIA N° 1.202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANAIR BONGIOVANI – PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Escola Menino Deus, no período de 28/08/2017 até 27/02/2018, no CAPS, com as seguintes atribuições:

- Avaliação individual;
- Atividades educativas em grupo;
- Acolhimento diurno de paciente;
- Articulações de rede;
- Projeto Pedagógicos com grupo de pacientes de F20 (esquizofrenia);
- Projeto leitura com paciente e familiares.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 14 de setembro de 2017.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se